



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHAGAS & CARDOSO LTDA
CNPJ: 09.021.537/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:13 do dia 10/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2021.

Código de controle da certidão: **3D94.B052.E4B1.EFCD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.021.537/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 27/08/2007	
NOME EMPRESARIAL CHAGAS & CARDOSO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JK ARTES GRAFICAS	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R 24 DE MAIO	NÚMERO 59
COMPLEMENTO *****	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	
UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (43) 3534-4399	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 10/07/2020 às 09:19:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.021.537/0001-02
Razão Social: CHAGAS E CARDOSO LTDA
Endereço: RUA 24 DE MAIO 59 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR /
86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2020 a 08/08/2020

Certificação Número: 2020071003465460389606

Informação obtida em 14/07/2020 10:49:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

378798



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.196.350/0001-07

Certidão n°: 10748297/2020

Expedição: 13/05/2020, às 08:53:47

Validade: 08/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.196.350/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021903414-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.196.350/0001-07**

Nome: **CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 31.196.350/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:49 do dia 13/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2021.

Código de controle da certidão: **E800.8382.7892.AA1F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.196.350/0001-07

Razão Social: CIBELLI E ANELISE MATERIAIS PARA COSNTRUCOES LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA 75 / BARRA DO JACARE / BARRA DO JACARE / PR / 86385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

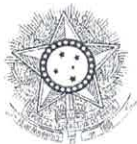
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2020 a 09/08/2020

Certificação Número: 2020071104283691222140

Informação obtida em 13/07/2020 14:29:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.285.584/0001-38

Certidão nº: 8855797/2020

Expedição: 15/04/2020, às 11:26:54

Validade: 11/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.285.584/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

48
3

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021972799-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.285.584/0001-38**
Nome: **DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.285.584/0001-38

Razão Social: DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

Endereço: RUA RUI BARBOSA 47 / CENTRO / BARRA DO JACARE / PR / 86385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032104470592535813

Informação obtida em 15/04/2020 11:29:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

CNPJ: 07.285.584/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:11:04 do dia 13/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2020.

Código de controle da certidão: **1BAB.201D.8B11.7E9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
 4110580540-1

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
 DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

ESTADO CIVIL
 CASADO

NACIONALIDADE
 BRASILEIRA

SEXO
 M F

REGIME DE BENS (se casado)
 COMUNHAO UNIVERSAL

FILHO DE (pai)
 JUVENAL DE FREITAS AGUIAR

Orgão Emissor
 SSP

UF
 PR

CPF (número)
 733.622.129-72

NASCIDO EM (data de nascimento)
 06/07/1969

IDENTIDADE (número)
 63573450

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
 RUA RAUL GAIOTO

BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO

CEP
 86385000

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO
 BARRA DO JACARE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
 DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
 RUA RUI BARBOSA

BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO

CEP
 86385000

COMPLEMENTO

UF
 PR

PAÍS
 BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
 escritoriosende@hotmail.com

MUNICÍPIO
 BARRA DO JACARE

VALOR DO CAPITAL - R\$
 5.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
 CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
 Atividade principal: 4712100
 Atividades secundárias: 1412602, 1340501, 1340599, 4781400, 4755503, 4761003, 4782201 (CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO
 MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE PAPELARIA; CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ARTIGOS DE ARMARINHO; TECIDOS; ARTIGOS DESPORTIVOS E SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA; SERVIÇOS DE BORDADOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
 18/03/2005

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
 07.285.584/0001-38

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
 NIRE anterior

USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
 1 - SIM
 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Dilma de Freitas Aguiar Calixto - ME

DATA DA ASSINATURA
 13/05/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
[Assinatura]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Isaias Gomes da Silva Jr.
 RG 5.942.800-4
 RELATOR

16 JUN. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/06/2014
 SOB NÚMERO: 20143465678
 Protocolo: 14/346567-8, DE 16/06/2014

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Isaias Gomes da Silva Jr.
 RG 5.942.800-4
 RELATOR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
4110580540-1

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

SEXO
M F

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO UNIVERSAL

ESTADO CIVIL
CASADO

FILHO DE (pai)
JUVENAL DE FREITAS AGUIAR

(mãe)
APARECIDA DA SILVA AGUIAR

NASCIDO EM (data de nascimento)
06/07/1969

IDENTIDADE (número)
63573450

Orgão Emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
733.622.129-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA RAUL GAIOTO

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

NÚMERO
631

CEP
86385000

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO
BARRA DO JACARE



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA RUI BARBOSA

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

NÚMERO
47

CEP
86385000

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO
BARRA DO JACARE

UF
PR

PAIS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
escritorioresende@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$
5.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal
4712100

Atividades secundárias
4753900
4763601
4751201
4752100
4755502
4755501
4763602
4789001

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
18/03/2005

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
07.285.584/0001-38

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
 1 - SIM
 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Dilma de Freitas Aguiar Calixto ME

DATA DA ASSINATURA
13/05/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Dilma de Freitas Aguiar Calixto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Isaias Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.800-4
RELATOR

16 JUN. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
CERTIFICADO REGISTRO EM: 16/06/2014
SOB NÚMERO: 20143465678
Protocolo: 14/346567-8, DE 16/06/2014

Empresário: 4110580540
DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO
ME

Isaias Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.800-4
RELATOR

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
07.286.684/0001-38
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/03/2006

NOME EMPRESARIAL
DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MEGA CENTER CALIXTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R RUI BARBOSA

NUMERO
47

COMPLEMENTO

CEP
86.385-000

BARRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BARRA DO JACARE

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO preliminarmente à solicitação mediante ofício nº.067/2020- Expedido pela unidade solicitante Secretaria Municipal de Saúde.

o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

1. A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame.
2. À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
3. Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.

Paço Municipal José Galdino Pereira- Barra do Jacaré em 25 de Junho de 2020.

Atenciosamente,



Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PARECER 069 /2020

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisição de equipamentos de proteção e prevenção para atendimento básico na unidade sentinela de saúde.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias para efetuar os procedimentos cabíveis referente à aquisição de equipamentos de proteção e prevenção para atendimento básico na unidade sentinela de saúde.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2037 Atividade Saúde - Atenção Básica


Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	24.105,32	02531	ea.332
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	48,141,57	02532	ea.334
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	10.129,38	02533	ea.495

10.122.0006.2119 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	32.589,62	01881	01019

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 29 de junho de 2020


LUCAS NASCIMENTO
Contador



Parecer Jurídico n.º 0121/2020

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

Objeto: Equipamento de proteção para o centro de saúde

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 020/2020

Assunto: Análise jurídico-formal.

DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento da presente dispensa de licitação n.º. 020/2020, tendo por objeto a aquisição de Equipamento de proteção para o centro de saúde

Juntou-se 11 (onze) orçamento de fornecedores, artigo 4º-E, parágrafo 1º, inciso VI, alínea "e", parecer contábil dando como possível a aquisição por existir dotação orçamentária.

É o relatório do necessário.

PRELIMINARMENTE

Antes de adentrar na possibilidade jurídica do objeto solicitado cumpre destacar.

A Secretária de Saúde do Município de Barra do Jacaré informa em sua justificativa que:

"A presente solicitação se faz necessário devido a necessidade de aquisição de itens de proteção para suprir nossa Unidade de Sentinela nesse período de pandemia de COVID-19. Os profissionais dessa secretaria se encontram na



linha de frente estando assim, mais propensa ao contato direto com a doença, e os mesmos são fundamentais para o funcionamento da unidade de saúde. Pensando no risco dos funcionários e em diminuir a exposição ao contato direto e também de não colocar a qualidade dos serviços oferecidos em déficit. Essa dispensa se torna essencial, pois essa unidade é o único ponto de referencia para pacientes com suspeita da doença ou até mesmos de possíveis casos confirmados que deverão ser acompanhados em isolamento. Por não possuímos hospital no município e com a intenção de defender o atendimento a todos que possam precisar, também prevenindo uma possível sobrecarga no hospital referente que é em outro município essa secretaria julga necessário essa estratégia de prevenção para dar continuidade aos serviços nesse período.

"

Resta plenamente demonstrado a necessidade e URGÊNCIA na aquisição dos itens solicitados.

Admite-se, devido à situação instaurada com a pandemia mundial do COVID-19, a dispensa de licitação, de acordo com o artigo 4º da Lei 13.979/2020, conforme se verifica:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Porém a contratação desta forma deve ser realizada em caráter **EXCEPCIONAL**, sendo ilegal utilizar-se desses argumentos a fim de burlar as normas gerais de licitações.

DA FUNDAMENTAÇÃO



O parecer será fundado na Lei 8.666/93 e na Lei 13.979/2020, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei nº. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

Por outro lado, o artigo 4º, da Lei 13.979/2020, estabelece possibilidades dispensa de processo licitatório para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, a qual verifica-se aplicável ao caso em análise:

“Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei”;

A mesma lei, em seu artigo 4º-B e incisos, prevê que as dispensas de licitações decorrentes dela, estão presumidamente atendidas as condições de: I - ocorrência de situação de emergência; II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

Inexigível elaboração de estudos preliminares por se tratar de bens e serviços comuns, conforme artigo 4º-C.

Informações necessárias para o termo de referência simplificado, conforme artigo 4º-E, apresentados nos autos.

Prazo solicitado, de acordo com o previsto no artigo 4º-H.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

O setor de contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

Em tempo cumpre salientar que o presente processo de dispensa, trata se da aquisição Equipamento de proteção para o centro de saúde, para enfrentamento a pandemia do COVID-19.

CONCLUSÃO

Desse modo, verifica-se que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual, sou de parecer favorável à autorização do empenhamento solicitado, por dispensa de licitação, de acordo com a norma do artigo 4º, da Lei 13.979/2020.

Em tempo, deve o setor responsável atentar-se ao disposto no Artigo 42 da Lei101/2000

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando à administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 08 de julho de 2020

GUILHERME VIGANÔ ZANOTTI
Assessor Jurídico
OAB/SP 289.996

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 - CEP 86.385-000
Site: pmbarra.dojacare.pr.gov.br e-mail: pmbarra@uol.com.br

PORTARIA Nº. 083, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré - Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, válida até 31 de dezembro de 2020.

§ 1º - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

- I - PRESIDENTE: Pedro Luiz Branco - RG nº. 4.441.121-0 SSP/PR e CPF nº. 631.848.429-91
- II - SECRETARIO: Lorena Capucho de Souza - RG nº. 8.887.458-7 SSP/PR e CPF nº. 059.217.739-48
- III - MEMBRO: Mauro Zanatta Junior - RG nº. 6.160.985-7 SSP/PR e CPF nº. 019.519.849-72
- IV - SUPLENTE: Tiago dos Santos Rodrigues - RG nº. 11.084.905-2 SSP/PR e CPF nº. 086.610.469-04

Art. 2º. - Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04 de dezembro de 2010, alterações posteriores se houver.

Art. 3º. - Não se aplica Função Gratificada aos funcionários na condição de cargos comissionados.

Art. 4º. - Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria nº 013/2020.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 20 de abril de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2020, Edição 1994 pág. verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SOBRE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: **20/2020**

PROCESSO N.º: **49/2020**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E
PREVENÇÃO À PANDEMIA DO COVID-19, PARA
ATENDIMENTO BÁSICO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Aos nove (09) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, foi encaminhado a esta CPL o Processo Administrativo n.º 49/2020, referente a Dispensa n.º 20/2020, tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos de Proteção e Prevenção à pandemia do Covid-19, para atendimento básico no Centro Municipal de Saúde.

O Processo percorreu os trâmites legais e necessários, com a devida autorização do Executivo Municipal, o Parecer do Setor de Contabilidade dando como possível a aquisição por existir dotação orçamentária, a realização de onze (11) orçamentos em relação ao objeto e, ainda, o Parecer Jurídico fundamentado na Lei 8.666/93 e 13.979/2020.

Vale ressaltar que o Artigo 4.º da Lei 13.979/2020, estabelece possibilidade de dispensa de processo licitatório para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, a qual verifica-se aplicável ao caso, face à pandemia mundial do Covid-19.

Verificou-se, de acordo com a documentação acostada e na justificativa apresentada, a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em manter em funcionamento a Unidade Sentinela nesse período de pandemia do COVID-19, onde os profissionais que se encontram na linha de frente ficam em contato direto com a população e, portanto, o Objeto



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

desta dispensa é essencial para proteger, prevenir e tentar manter a integridade física de todos.

Devido ao exposto, e concluindo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, esta Comissão é de PARECER FAVORÁVEL à Dispensa de Licitação para a aquisição do Objeto solicitado.

Nada mais havendo, é o parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Barra do Jacaré/PR, 09 de julho de 2020.

Pedro Luiz Branco

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 083/2020

Lorena Capucho de Souza

Secretária da Comissão de Licitação

Portaria nº 083/2020

Mauro Zanatta Junior

Membro da Comissão de Licitação

Portaria nº 083/2020



Município de Barra do Jacaré - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 20/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 37879-8 CHAGAS E CARDOSO LTDA - ME CNPJ: 08.021.537/0001-02 Telefone:</p> <p>Representante: 33377-8 LUIZ SILVIO CHAGAS</p>									
Lote 001 - Lote 001		UN	8,00	Habilitado			350,00	2.800,00	*
007	TOTEM HIGIENIZAÇÃO							2.800,00	*
<p>Fornecedor: 36663-3 CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 31.196.350/0001-07 Telefone:</p> <p>Email: cibelliaroline@gmail.com</p> <p>Representante: 36464-9 CIBELLI KAROLAINÉ CALIXTO DUTRA</p>									
Lote 001 - Lote 001		UN	34,00	Habilitado			28,90	982,60	*
005	PROTETOR FACIAL INCOLOR							982,60	*
<p>Fornecedor: 1183-5 DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO CNPJ: 07.285.584/0001-38 Telefone: (43) 3537 1042</p>									
Lote 001 - Lote 001		UN	30,00	Habilitado			91,90	2.757,00	*
004	PIJAMA BRIM LEVE							2.757,00	*
<p>PRODUTIVO EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO CAMISA MASCULINA COM UM BOLSO SUPERIOR E DOIS INFERIORES. MANGA LONGA E ELÁSTICO NO PUNHO CALÇA COM CORDÃO E ELÁSTICO E DOIS BOLSOS NA FRENTE</p>									
<p>Fornecedor: 37877-1 RUANA COMERCIAL EIRELI ME CNPJ: 12.047.604/0001-72 Telefone:</p> <p>Representante: 37878-0 ALEÇANDRO GONÇALVES DE CAMPOS</p>									
Lote 001 - Lote 001		UN	500,00	Habilitado			5,10	2.550,00	*
001	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT 2,00X0,90							2.550,00	*
002	macacão impermeável branco							2.397,00	*
003	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA							23.250,00	*
<p>COM 50 un branco com elástico , tamanho único , isento de fibra de vidro , atóxica , 100% em polipropileno não estéril , sem látex não inflamável . Com identificação , procedência , número de lote , data de fabricação , e número de registro no MS.</p>									
006	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO -30°C A 260°C COM RAPIDA TOMADA DE TEMPERATURA. COM MEDIÇÕES PRECISAS SEM CONTATO. MIRA LASER. FUNÇÃO °C/F. INDICADOR DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA. VISOR DIGITAL LUMINOSO. AUTOMÁTICA SELEÇÃO E EXIBIÇÃO DA ESCALA. COM BOLSAS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. GARANTIA DIRETO DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREADO INMETRO/RBC. -30°C A 260°C / -22°F A 500°F IGUAL OU SIMILAR AO INCOTERM ST-500							1.499,70	*
							VALOR TOTAL:	36.236,30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo dispensa N.º 20/2020.

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA O CENTRO DE SAÚDE.

Em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério Dispensa; declarando-se como vencedoras as empresas: DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ: 07.285.584/0001-38, RUA RUI BARBOSA, 47, Barra do Jacaré-PR, CEP: 86385-000, CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 31.196.350/0001-07, RUA RUI BARBOSA, 75, Barra do Jacaré-PR, CEP: 86385-000, RUANA COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ: 12.047.604/0001-72, Rua Tapuias, Londrina-PR, 625, CEP: 86027-110, CHAGAS E CARDOSO LTDA - ME, CNPJ: 09.021.537/0001-02, RUA 24 DE MAIO, 59, Santo Antônio da Platina-PR, CEP: 86430-000, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 36.236,30 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Centavos), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

CHAGAS E CARDOSO LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	TOTEM HIGIENIZAÇÃO			UN	8,00	350,00	2.800,00
TOTAL								2.800,00
CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	PROTETOR FACIAL INCOLOR			UN	34,00	28,90	982,60
TOTAL								982,60
DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	PIJAMA BRIM LEVE PRODUZIDO EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO CAMISA MASCULINA COM UM BOLSO SUPERIOR E DOIS INFERIORES, MANGA LONGA E ELÁSTICO NO PUNHO CALÇA COM CORDÃO E ELÁSTICO E DOIS BOLSOS NA FRENTE			UN	30,00	91,90	2.757,00
TOTAL								2.757,00
RUANA COMERCIAL EIRELI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT 2,00X0,90			UN	500,00	5,10	2.550,00
1	2	macacão impermeavel branco			UN	30,00	79,90	2.397,00
1	3	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM 50un branca com elástico, tamanho único, isenta de fibra de vidro, atóxica, 100% em polipropileno não estéril, sem látex, não inflamável. Com identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, e número de registro no MS.			UN	150,00	155,00	23.250,00
1	6	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO -30°C A 260°C COM RAPIDA TOMADA DE TEMPERATURA, COM MEDIÇÕES			UN	3,00	499,90	1.499,70

	PRECISAS SEM CONTATO, MIRA LASER, FUNÇÃO °C/°F, INDICADOR DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA, VISOR DIGITAL LUMINOSO, AUTOMÁTICA SELEÇÃO E EXIBIÇÃO DA ESCALA, COM BOLSAS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, GARANTIA DIRETO DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREADO INMETRO/RBC: -30°C A 260°C / -22°F A 500°F IGUAL OU SIMILAR AO INCOTERM ST-500						
TOTAL							29.696,70

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 14 de julho 2020.



 ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 20/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 49/2020

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA O CENTRO DE SAÚDE.

Em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério Dispensa; declarando-se como vencedoras as empresas: DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ: 07.285.584/0001-38, RUA RUI BARBOSA, 47, Barra do Jacaré-PR, CEP: 86385-000, CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 31.196.350/0001-07, RUA RUI BARBOSA, 75, Barra do Jacaré-PR, CEP: 86385-000, RUANA COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ: 12.047.604/0001-72, Rua Tapuias, Londrina-PR, 625, CEP: 86027-110, CHAGAS E CARDOSO LTDA - ME, CNPJ: 09.021.537/0001-02, RUA 24 DE MAIO, 59, Santo Antônio da Platina-PR, CEP: 86430-000, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 36.236,30 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos), para esta licitação que ratifico, conforme quadro a seguir:

CHAGAS E CARDOSO LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	TOTEM HIGIENIZAÇÃO			UN	8,00	350,00	2.800,00
TOTAL								2.800,00

CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	PROTETOR FACIAL INCOLOR			UN	34,00	28,90	982,60
TOTAL								982,60

DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	PIJAMA BRIM LEVE PRODUZIDO EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO CAMISA MASCULINA COM UM BOLSO SUPERIOR E DOIS INFERIORES, MANGA LONGA E ELÁSTICO NO PUNHO CALÇA COM CORDÃO E ELÁSTICO E DOIS BOLSOS NA FRENTE			UN	30,00	91,90	2.757,00
TOTAL								2.757,00

RUANA COMERCIAL EIRELI ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT 2,00X0,90			UN	500,00	5,10	2.550,00
1	2	macacão impermeavel branco			UN	30,00	79,90	2.397,00
1	3	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM 50un branca com elástico, tamanho único, isenta de fibra de vidro, atóxica, 100% em polipropileno não estéril, sem látex, não inflamável. Com identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, e número de registro no MS.			UN	150,00	155,00	23.250,00
1	6	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO -30°C A 260°C COM RAPIDA TOMADA DE TEMPERATURA, COM MEDIÇÕES PRECISAS SEM CONTATO, MIRA			UN	3,00	499,90	1.499,70

	LASER, FUNÇÃO °C/°F, INDICADOR DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA, VISOR DIGITAL LUMINOSO, AUTOMÁTICA SELEÇÃO E EXIBIÇÃO DA ESCALA, COM BOLSAS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, GARANTIA DIRETO DO FABRICANTE, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREADO INMETRO/RBC: -30°C A 260°C / -22°F A 500°F IGUAL OU SIMILAR AO INCOTERM ST-500							
TOTAL								29.696,70

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 14 de julho 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 20/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 49/2020

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA O CENTRO DE SAÚDE.

Em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério Dispensa; declarando-se como vencedoras as empresas: DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ: 07.285.584/0001-38, RUA RUI BARBOSA, 47, Barra do Jacaré-PR, CEP: 86385-000, CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 31.196.350/0001-07, RUA RUI BARBOSA, 75, Barra do Jacaré-PR, CEP: 86385-000, RUANA COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ: 12.047.604/0001-72, Rua Tapuias, Londrina-PR, 625, CEP: 86027-110, CHAGAS E CARDOSO LTDA - ME, CNPJ: 09.021.537/0001-02, RUA 24 DE MAIO, 59, Santo Antônio da Platina-PR, CEP: 86430-000, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 36.236,30 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos), para esta licitação que ratifico, conforme quadro a seguir:

CHAGAS E CARDOSO LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	TOTEM HIGIENIZAÇÃO			UN	8,00	350,00	2.800,00
TOTAL								2.800,00
CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	PROTETOR FACIAL INCOLOR			UN	34,00	28,90	982,60
TOTAL								982,60
DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	PIJAMA BRIM LEVE PRODUZIDO EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO CAMISA MASCULINA COM UM BOLSO SUPERIOR E DOIS INFERIORES, MANGA LONGA E ELÁSTICO NO PUNHO CALÇA COM CORDÃO E ELÁSTICO E DOIS BOLSOS NA FRENTE			UN	30,00	91,90	2.757,00
TOTAL								2.757,00
RUANA COMERCIAL EIRELI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT 2.00X0,90			UN	500,00	5,10	2.550,00
1	2	macacão impermeável branco			UN	30,00	79,90	2.397,00
1	3	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM 50un branca com elástico , tamanho único, isenta de fibra de vidro, atóxica, 100% em polipropileno não estéril, sem látex, não inflamável. Com identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, e número de registro no MS.			UN	150,00	155,00	23.250,00
1	6	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO -30°C A 260°C COM RAPIDA TOMADA DE TEMPERATURA. COM MEDIÇÕES PRECISAS SEM CONTATO, MIRA LASER, FUNÇÃO °C/°F, INDICADOR DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA, VISOR DIGITAL LUMINOSO, AUTOMÁTICA SELEÇÃO E EXIBIÇÃO DA ESCALA. COM BOLSAS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. GARANTIA DIRETO DO FABRICANTE. COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREADO INMETRO/RBC: -30°C A 260°C / -22°F A 500°F IGUAL OU SIMILAR AO INCOTERM ST-500			UN	3,00	499,90	1.499,70
TOTAL								29.696,70

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 14 de julho 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: 11C397C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2020. Edição 2053
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>